

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA**

1
2
3
4 Ao vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove realizou-se a 6ª Reunião
5 Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, na sala de
6 reuniões do gabinete da SEMA, situada na Avenida Borges de Medeiros, 261, 14º andar, com o início
7 às 09h, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Paulo Roberto Dias Pereira, representante
8 da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA); Sra. Lilian Zenker, representante da
9 Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA); Sr. Diego Melo Pereira, representante da
10 Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA); Sr. Maurício Vieira Flôres, representante da
11 Secretaria de Segurança Pública (SSP); Sra. Thais Braum Pivatto, representante da FEPAM; Sr.
12 Cylon Rosa Neto, representante da Sociedade de Engenharia (SERGS); Sr. Ricardo Schinestzck
13 Rodrigues, representante do Ministério Público; Sr. Eduardo Stumpf, representante dos Comitês de
14 Bacias; Sra. Marion Heinrich, representante da FAMURS Participaram também: Sra. Vanessa
15 Pedroso Konrath/SEMA-DIFIN; Sr. Eduardo Martins/SEMA-DIFIN e Sr. Almir Azeredo/FEPAM. Após a
16 verificação do quórum iniciou-se os trabalhos às 09h30min. **Passou-se ao item 1 da pauta:**
17 **Deliberação sobre o Plano de Aplicação do FEMA – Exercício 2020:** Vanessa Pedroso
18 Konrath/SEMA-DIFIN: Faz a apresentação do Plano de Aplicação do FEMA incluindo subprojetos,
19 que totalizam em 35. Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: Informa que não é necessária a
20 criação de subtítulos para o Plano de Aplicação do FEMA que será publicado. Cylon Rosa
21 Neto/SERGS: Explica que até o final do mês, deverá ser enviado para a Fazenda as rubricas
22 principais e valores. Vanessa Pedroso Konrath/SEMA-DIFIN: Explica que a parcela a ser paga do
23 tubarão azul é a terceira. Contribuíram com contribuições, manifestações e esclarecimentos: Diego
24 Melo Pereira/DBIO-SEMA; Vanessa Pedroso Konrath/SEMA-DIFIN; Paulo Roberto Dias
25 Pereira/SEMA-Presidente; Eduardo Stumpf/CBH. Vanessa Pedroso Konrath/SEMA-DIFIN: Informa
26 que colocando todos os projetos, faltaria o valor de R\$782.397,27. Paulo Roberto Dias
27 Pereira/SEMA-Presidente: Solicita que seja aprovado o valor global e que o Diego reúna-se com o
28 Secretário Arthur para reprogramar os projetos adequando os valores. Vanessa Pedroso
29 Konrath/SEMA-DIFIN: Coloca que irá retirar uma parte de valor de cada rubrica proporcionalmente,
30 ao invés de tirar projetos inteiros. Lilian Zenker/CIEA-SEMA: Apresenta o plano de aplicação da
31 Assessoria de Educação Ambiental. Esclarece que algumas ações já estão em andamento e outras é
32 necessário verbas. Solicita um percentual para estas atividades. Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-
33 Presidente: Sugere que seja repassado da rubrica de Apoio Administrativo R\$300.000,00 e criada
34 nova rubrica de Implementação de Atividades Voltadas a Educação Ambiental. **Passou-se ao 2º item**
35 **da pauta: Assuntos Gerais:** Não houve assuntos Gerais. Nada mais para ser tratado, encerrou-se a
36 reunião às 10h20min.

Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Resolução nº 018/2019

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2020.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2020, no valor de R\$ R\$11.988.807,00 (onze milhões e novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sete reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019.

Paulo Roberto Dias Pereira
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Demonstrativo dos Projetos e Ações 2020

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO	Locação de mão-de-obra	R\$3.700.000,00
2923 - PUBLICIDADE	0001 - PUBLICIDADE	Publicidade	R\$257.000,00
5862 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Parceria	R\$456.036,00
6725 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Serviços de Terceiros PJ	R\$300.000,00
6782 – GESTÃO AMBIENTAL	0001 – GESTÃO AMBIENTAL	.Restituições de Receitas	R\$ 10.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 40.000,00
		Diárias	R\$ 400.000,00
		Diárias Militar	R\$ 35.000,00
		Material de Consumo	R\$ 270.771,00
		Consultoria	R\$ 1.280.000,00
		Serviços de Terceiros PJ	R\$ 500.000,00
		Convênios	R\$ 340.000,00
		Transporte de Pessoal	R\$100.000,00
		Material Permanente	R\$ 300.000,00
		TOTAL 6782	R\$3.275.771
SEMA			7.988,807,00



NOVAS FAÇANHAS

NO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Jurídica.	R\$2.928.000,00
4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Física.	R\$272.000,00
4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0001 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Valores de Referência da Qualidade dos Solos - VRQ	R\$500.000,00
4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0001 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Computadores, mobiliário e veículo.	R\$300.000,00
FEPAM			R\$4.000.000,00
TOTAL SEMA+ FEPAM			R\$11.988.807,00